

CYBERBULLYING: A VIOLÊNCIA VIRTUAL

Bárbara Züge¹

Cláudia Taís Siqueira Cagliari²

Liana Maria Feix Suski³

INTRODUÇÃO

Na medida em que as tecnologias avançam, as formas de violência também se desenvolvem de forma equivalente à ampliação das tecnologias. Praticar o *cyberbullying* refere-se à utilização do espaço virtual para intimidar e/ou ofender alguém, difamando, insultando ou hostilizando covardemente.

Na internet e no celular, mensagens com imagens ofensivas se propagam rapidamente, tornando o *bullying* ainda pior. Não há limites na internet, o poder de agressão se expande e atinge a vítima fora do ambiente escolar, até mesmo dentro de seu próprio lar.

METODOLOGIA

Este estudo é de cunho bibliográfico relacionado especificamente ao *bullying* no âmbito virtual. Baseia-se em obras literárias e artigos científicos, visando a apresentação do *cyberbullying*.

¹ Acadêmica do II semestre do Curso de Graduação em Direito pela FAI Faculdades. E-mail: barbarazige_@hotmail.com

² Doutora e Mestre pela Universidade de Santa Cruz do Sul – RS, UNISC. Especialista em Direito Público pela Universidade Regional do Noroeste do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Coordenadora e Professora do Curso de Direito da FAI – Faculdade de Itapiranga – SC. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa “O *bullying* e a prática dos círculos restaurativos como política pública de efetivação dos direitos fundamentais nas escolas”, vinculado ao Curso de Direito da FAI. E-mail: claudiatcagliari@gmail.com

³ Mestre em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), campus de Santo Ângelo, RS. Bacharela em Direito também pela URI. Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEDIR e Professora do Curso de Direito da FAI Faculdades de Itapiranga, SC. Advogada. Membro do Grupo de Pesquisa registrado no CNPq Tutela dos Direitos e sua Efetividade. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa “O *bullying* e a prática dos círculos restaurativos como política pública de efetivação dos direitos fundamentais nas escolas”, vinculado ao Curso de Direito da FAI. E-mail: lianasuski@gmail.com

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao executar o trabalho proposto, foi possível compreender o *bullying* e o *cyberbullying*. Através da convivência com crianças e adolescentes, é possível perceber a capacidade de, mesmo jovens, praticar atos característicos do *bullying*. Deboche, apelidos ofensivos, imperfeições, tudo se torna motivo para intimidar o outro. A incidência mais comum é no ambiente escolar. Agressões verbais e/ou físicas, discriminação e implicância caracterizam o *bullying*, fenômeno presente há mais de 15 anos no dia a dia das pessoas, porém, o que tem sido mudado é a forma como os médicos, psicólogos e profissionais competentes tem encarado isso. A principal característica do *bullying* é que a agressão física, verbal e/ou moral é intencional e repetitiva sem uma motivação específica.

Contudo, recentemente a tecnologia desencadeou uma nova face ao problema que é o chamado *cyberbullying*. As agressões ocorrem através de e-mails com ameaças, postagens ofensivas e constrangedoras, fotos e mensagens redimindo as vítimas.

No âmbito virtual, o *bullying* é muito mais frequente. As ofensas e agressões são de tormento permanente para as vítimas, pois antes eram restritas somente ao convívio do ambiente escolar, e agora, isso ocorre todos os dias. A utilização da internet e suas ferramentas é cada vez maior e de forma cada vez mais irresponsável, constantemente, os jovens expõem mais do que devem.

No *cyberbullying* é mais difícil identificar o agressor, tornando o sentimento de impotência da vítima ainda maior. A mensagem maldosa se alastra facilmente pelo meio virtual, as postagens em redes sociais/aplicativos de smartphone podem ser visualizadas por centenas de pessoas, as quais, por muitas vezes, nem conhecem a vítima e mesmo assim participam da agressão, compartilhando para outro, e outro, e assim sucessivamente. Atualmente, é mais comum isso ocorrer em grupos de *WhatsApp*. O especialista em *bullying* e *cyberbullying* Aramis Lopes destaca que o grupo de agressores passa a ter muito mais poder com essa ampliação do público. Ele atribui relevância para os três personagens fundamentais nesse tipo de violência: o agressor, a vítima e a plateia.

CONCLUSÃO

Com base nos estudos feitos, como consequência do *bullying* e *cyberbullying* é perceptível alterações na personalidade das vítimas, principalmente quando há relação com o sentimento de segurança, pois antes a criança ou adolescente saía da escola, encontrava seus amigos verdadeiros e sentia-se seguro, mas agora a agressão está presente em toda parte e a insegurança predomina, bem como o sentimento de humilhação, diferença e exclusão. É de notória importância que os pais participem efetivamente da vida dos filhos, principalmente para prevenir ou auxiliar em problemáticas como as aqui apresentadas.

REFERÊNCIAS

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying Escolar**: perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MALDONADO, Maria Teresa. **A face oculta**: uma história de bullying e cyberbullying. São Paulo: Saraiva, 2009.

ROLIM, Marcos. **Bullying**: o pesadelo da escola. Porto Alegre: Dom Quixote, 2010.